

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró – Reitor de Assuntos Acadêmicos em exercício

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 034 (TRINTA E QUATRO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
SAEP.....	05

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....	10
-----------	----

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGM, ESR, GHT.....	15
--------------------	----

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MBA EM GESTÃO EMPREENDEDORA-SESI-NACIONAL.....	18
MBA EM GESTÃO EMPREENDEDORA-ESCOLAS MUNICIPAIS.....	20
ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO.....	22
ESPECIALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA.....	25
ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA.....	29
DOUTORADO EM PATOLOGIA.....	32

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 43.852 de 28 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Administração**; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 042289/10-25,

RESOLVE:

I- **Designar**, a partir de 31 de janeiro de 2011, **EDUARDO PICANÇO CRUZ**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 2345397 e **MANUEL SANTOS BORGES ALVAREZ**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº.3050508, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04 (quatro) anos, as funções de **Coordenador** e **Vice-Coordenador** do **Curso de Graduação em Administração**, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.853 de 28 de Janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000561/11-81,

RESOLVE:

I - **Dispensar**, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2010, **MARCELO WERNER DA SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1223731 e **CLAUDIO HENRIQUE REIS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 3220994, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, das funções, respectivamente, de **Coordenador e Vice-Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Geografia**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, designados pela Portaria nº 42.956, de 26/08/2010. - **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.854 de 28 de Janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000561/11-81,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2011, **EDUARDO MANUEL ROSA BULHÕES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2624468, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, **“pro tempore”**, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Geografia**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.855 de 28 de Janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.001026/11-47,

RESOLVE:

I- **Dispensar**, com efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2010, **VANUZA DA SILVA PEREIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1342425, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora “pro tempore”** do **Curso de Graduação em Ciências Econômicas**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, designada pela Portaria nº 42.638, de 15/07/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, N.º 12 de 19 de janeiro de 2011.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS n.º 55/2010, de 04 de maio de 2010, que designou o Engenheiro Civil **RENATO DAS NEVES FERRAZ SILVA**, matrícula SIAPE 302875, para a fiscalização, de serviço de engenharia para execução de obra de reforma das platibandas dos blocos “D” e “E” e metade do bloco “C” e reposição dos brises dos blocos “B” e “C” no Campus do Gragoatá – Situado na Rua Prof. Marcos Waldemar Freitas Reis, s/n.º. São Domingos – Centro – Niterói/RJ-Processo n.º. 230055.613/2009-31, e no seu impedimento o Arquiteto **MARCOS PAIVA**, matrícula SIAPE 306103.

2- **Designar** o Engenheiro Civil **CARLOS JOSÉ PETRIBÚ GUIMARÃES**, matrícula SIAPE 1781060, para a fiscalização dos serviço de engenharia para execução de obra de reforma das platibandas dos blocos “D” e “E” e metade do bloco “C” e reposição dos brises dos blocos “B” e “C” no Campus do Gragoatá - situado na Rua Prof. Marcos Waldemar Freitas Reis, s/n.º. São Domingos – Centro – Niterói / RJ - Processo n.º. 23069.055.613/2009-31.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO H. SILVA
Substituta Eventual do Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, N.º 13 de 20 de janeiro de 2011.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Engenheiro Eletricista **ANTONIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO**, matrícula SIAPE **6306608**, caráter emergencial, de prestação de serviços de engenharia elétrica, com fornecimento dos materiais, em circuito principal de alimentação da subestação de energia elétrica do prédio da REITORIA – situada na Rua Miguel de Frias n.º.09 - Icaraí Niterói-Rj, PRC. 23069055468/2010, e no seu impedimento o Engenheiro Civil **HUMBERTO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º. 6305812.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO H. SILVA
Substituta Eventual do Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, N.º. 14 de 20 de janeiro de 2011.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Engenheiro Eletricista **ADRIANO PINHEIRO FRAGOSO**, matrícula SIAPE 2510342, caráter emergencial, de prestação de serviços de engenharia elétrica, com fornecimento dos materiais, em sistema de alimentação de alta e média tensão, no Campus do Gragoatá-situada na Rua Prfº. Marcos Waldemar Freitas Reis, s/nº. São Domingos- Centro – Niterói - RJ, Processo nº. 23069.055470/2010-00, e no seu impedimento o Engenheiro Civil **HUMBERTO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 6305812.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO H. SILVA
Substituta Eventual do Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, N.º. 16 de 24 de janeiro de 2011.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS nº. 99/2009, de 27 de outubro de 2009, que designou a Arquiteta **VALÉRIA FÁTIMA MORAES VAHIA**, matrícula SIAPE 311031, para a fiscalização do contrato do Projeto Básico Detalhado, visando à construção da 2ª Torre do Prédio Base e a Torre existente, situado no Campus da Praia Vermelha, Rua Passo da Pátria, nº. 156, São Domingos – Niterói/RJ, - processo nº.23069.003408/2009-91, e no seu impedimento a arquiteta **VANICE BLANCO LIMA NETTO**, matrícula Siape307707.

2- **Designar** o Arquiteto **DANIEL DE ALMEIDA SILVA**, matrícula SIAPE 1759897, para a fiscalização do contrato do Projeto Básico Detalhado, visando a construção da 2ª. Torre do Prédio Base e a Torre existente, situado no Campus da Praia vermelha, Rua Passo da Pátria, nº. 156, São Domingos – Niterói/RJ- Processo nº.23069.003408/2009-91.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO H. SILVA
Substituta Eventual do Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 17 de 24 de janeiro de 2011.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Engenheiro Civil **RENATO DAS NEVES FERRAZ SILVA**, matrícula SIAPE 302875, para fiscalização do serviço de engenharia para execução de obra de reforma e manutenção de revestimentos das fachadas, inclusive recuperação de elementos arquitetônicos em concreto aparente (módulo em Arco) do prédio do Instituto de Matemática, situado no Campus do Valonguinho, Avenida Visconde de Rio Branco s/nº - Centro de Niterói-RJ, Processo nº.23069.009..403/2009-71, e no seu impedimento a Arquiteta **MÁRCIA BEATRIZ DA COSTA GONÇALVES**, matrícula SIAPE 310207.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO H. SILVA
Substituta Eventual do Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 18 de 24 de janeiro de 2011.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Arquiteta **MILENA SAMPAIO DA COSTA**, matrícula SIAPE 1672286, para fiscalização de execução da pintura interna do Casarão da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, situada á Rua Passo da Pátria, nº. 156, Campus da Praia Vermelha – Niterói - RJ, Processo nº. 23069.052459/2010-80, e no seu impedimento o Arquiteto **LUIZ ANTONIO AFFONSO**, matrícula SIAPE 775284.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO H. SILVA
Substituta Eventual do Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, N.º 19 de 25 de janeiro de 2011.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS n.º 115/2010, de 20 de outubro de 2010, que designou a referida Comissão, Sob a presidência da primeira e os seguintes servidores:

- Arquiteta **NOELI BRANCO DIBE RODRIGUES**, SIAPE 362383- Presidente
- Engenheira Civil **KÁTIA ARAÚJO ALLENDE**, SIAPE 306952- Membro
- Arquiteto **GERALDO DOS SANTOS PEDRO** SIAPE 1722848- Membro

2- **Constituir** a Comissão de Aceite Definitivo dos serviços de engenharia para execução de obras de construção de Prédio para instalações de Moradia Estudantil do Pólo Universitário de Rio das Ostras, situado na Rua Recife s/n. Jardim Belo Vista, Rio das Ostras /RJ-Processo n.º.23069.052009/2007-91.

3- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Engenheiro Civil **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES**, SIAPE 1730607 – Presidente;
- Arquiteto **GERALDO DOS SANTOS PEDRO**, SIAPE 1722848 – Membro;
- Engenheiro Civil **CARLOS JOSÉ DE PETRIBÚ**, SIAPE 1781060 – Membro;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO H. SILVA
Substituta Eventual do Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 20 de 26 de janeiro de 2011.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS nº. 31/2009, de 16 de março de 2010, que designou a Engenheira Civil **CHAN SAO HENG**, matrícula SIAPE 303235, e no seu impedimento a Arquiteta **DENISE TEIXEIRA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE 302805, para o seguinte texto:

2- **Designar** o Engenheiro Civil **ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE 1787301, para a fiscalização do contrato referente ao Serviço de Engenharia para execução de obra de construção do prédio para instalar o Instituto de Biologia, no Campus do Gragoatá, na Avenida Visconde do Rio Branco s/nº. São Domingos- Niterói/RJ- Processo 23069.053.767/2009-99.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO H. SILVA
Substituta Eventual do Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA/SCQ, N.º 02/11.**

SETOR: DDRH/DTA/SCQ

DATA: 25/01/2011

INTERESSADO: Diversos

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a **ALTERAÇÃO do Incentivo à Qualificação** dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

- Processo nº 23069.078823/2010-31 – **ANA CLAUDIA LOPES DE MORAES**, Médico/Área, SIAPE Nº 1092830. Alteração de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), a partir de 24/11/2010. (Curso de Doutorado em Ciências – correlação direta Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Sistema de Informação e Qualidade Total – correlação direta).
- Processo nº 23069.077010/2011-13 – **ANGELA MARIA ARANTES VIEIRA**, Técnico em Enfermagem, SIAPE Nº 1500542. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 05/01/2011. (Curso de Especialização em Gestão de Programa de Saúde da Família– correlação direta).
- Processo nº 23069.056691/2010-97 – **CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA**, Técnico de Laboratório/Área, SIAPE Nº 1694089. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 29/11/2010. (Curso de Especialização em Gestão Pública – correlação direta).
- Processo nº 23069.000300/2011-61 – **HERMES BARBOSA DE MOURA**, Engenheiro Civil, SIAPE Nº 758792. Alteração de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 06/01/2011 (Curso de Mestrado em Defesa e Segurança Civil – correlação direta).
- Processo nº 23069.057966/2010-18 – **ICLÉIA FREIXINHO**, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1082978. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 29/12/2010. (Curso de Especialização em Revisão de Texto – correlação direta).
- Processo nº 23069.055904/2010-63 – **JEOVAH PIRES VIEIRA DE SOUZA**, Auxiliar Administrativo, SIAPE Nº 1124637-5. Alteração de 15% (quinze por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 16/11/2010 (Curso de Gestão dos Impactos Ambientais– correlação direta).
- Processo nº 23069. 056068/2010-34 – **LUCIO ANTONIO DE PAULA**, Assistente em Administração, SIAPE Nº 308442. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 19/11/2010 (Curso de Especialização em Planejamento, Implementação e Gestão da Educação a Distância – correlação direta).
- Processo nº 23069.056792/2010-68 – **MARCIA CRISTINA SANTOS DE SOUZA**, Assistente em Administração, SIAPE Nº 222513. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 30/11/2010 (Curso MBA- Gerenciamento de Projetos – correlação direta).
- Processo nº 23069.042449/2010-36 – **MARIA LÚCIA BARRETO**, Médico Veterinário, SIAPE Nº 305933. Alteração de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), a partir de 14/10/2010. (Curso de Doutorado em Medicina Veterinária – correlação direta).

- Processo nº 23069.042773/2010-54 – **MILENE DA SILVA CAMPOS**, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1479321. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 12/11/2010 (Curso de Especialização em Administração , Supervisão e Orientação Educacional – correlação direta).
- Processo nº 23069.054463/2010-82 – **NANCY GAMA PIRES**, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1651865. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 05/11/2010. (Curso de Especialização em Educação Especial – correlação direta).
- Processo nº 23069.078846/2010-46 – **PRISCILLA SPARGOLI DE FREITAS**, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1460478. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 25/11/2010 (Curso de Especialização em Gestão de Material e Patrimônio no Setor Público– correlação direta).
- Processo nº 23069.057036/2010-56 – **REGINA COELI NASCIMENTO CORTINOIS**, Assistente em Administração, SIAPE Nº 308740. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 03/12/2010 (Curso MBA em Gestão de Recursos Humanos – correlação direta).
- Processo nº 23069.043034/2018-80 – **REGINA SIMPLÍCIO DE SOUZA**, Assistente em Administração, SIAPE Nº 304676. Alteração de 5% (cinco por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 13/12/2010 (Curso MBA em Marketing Empresarial – correlação direta).
- Processo nº 23069.000536/2011-05 – **SANDRA MARIA ARAUJO DA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE Nº 307789. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 11/01/2011 (Curso de Especialização em Educação Ambiental – correlação direta). **ALINE DA SILVA MARQUES** - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º. 007 de 20 de janeiro de 2011.

O Diretor Substituto do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” subitem 13.1 do item 13, do Edital n.º 060/2009, publicado no Diário Oficial da União N.º. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 30,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu a candidata **DANIELLE DO REGO ALMEIDA**, para o cargo de Assistente em Administração (Unidades do Estado do Rio de Janeiro), por desistir por escrito, ao cargo a que concorreu nos termos do exposto no subitem 10.2 do Edital N.º. 060/2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HAMILTON PFEIFER DE VASCONCELLOS
Diretor Substituto do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º. 010 de 25 de janeiro de 2011.

O Diretor Substituto do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “a” subitem 13.1 do item 13, do Edital n.º. 060/2009, publicado no Diário Oficial da União N.º. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 30,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu, o candidato **GABRIEL PINTO MOREIRA DE SÁ**, para o cargo de Assistente em Administração (Unidades do Estado do RJ), por não atender à convocação nos termos do exposto no subitem 10.2 do Edital N.º. 060/2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HAMILTON PFEIFER DE VASCONCELLOS
Diretor Substituto do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º 011 de 25 de janeiro de 2011

O Diretor Substituto do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “a” subitem 13.1 do item 13, do Edital n.º 060/2009, publicado no Diário Oficial da União N.º 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 30,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu a candidata **JOANNA CAROLINA BELLO ALVARADO**, para o cargo de Músico (Instrumento: Violino), por não atender à convocação nos termos do exposto no subitem 10.2 do Edital N.º 132/2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HAMILTON PFEIFER DE VASCONCELLOS
Diretor Substituto do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º 012 de 25 de janeiro de 2011.

O Diretor Substituto do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” subitem 13.1 do item 13, do Edital n.º 060/2009, publicado no Diário Oficial da União N.º 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 30,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu a candidata **SUELEN EMERICK CORREA**, para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais (Unidades do Estado do Rio de Janeiro), por desistir por escrito, ao cargo a que concorreu nos termos do exposto no subitem 10.2 do Edital N.º 060/2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HAMILTON PFEIFER DE VASCONCELLOS
Diretor Substituto do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º. 013 de 27 de janeiro de 2011.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria n.º. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n.º. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria n.º. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço n.º. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º. 23069.055458/2010-97, resolve:

RESOLVE:

1- **Lotar** o servidor **DECIO LUIZ BENTO DE MELLO**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 6306392, no Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos, até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HAMILTON PFEIFER DE VASCONCELLOS

Diretor Substituto do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGM, N.º. 01 de 24 de janeiro de 2011.**

O Diretor do Instituto de Matemática, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Constituir** a Comissão de Baixa de Material Inservível para os meses de **fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2011** formada pelos servidores abaixo relacionados lotados nesta Unidade.

2- Cabe informar que o período prolongado deve-se ao fato do Instituto de Matemática estar passando por uma reformulação de mobiliários e equipamentos.

Professor: MÁRIO OLIVERO MARQUES DA SILVA

**Técnico-Administrativo: VERA MARIA FELICÍSSIMO RIBEIRO
REGINA SIMPLÍCIO DE SOUZA
TATIANE SIQUEIRA**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA
Vice-Diretor do Instituto de Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 15 de 25 de janeiro de 2011.

EMENTA: Designar Comissão Eleitoral Local para organizar a Consulta sobre as preferências dos docentes para representantes nos Conselhos Superiores.

A Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA, (Presidente)**, Professor Adjunto- 1, matrícula SIAPE nº1714663, **GERMANO QUINTANILHA COSTA** (Vice-Presidente), Assistente-1, matrícula 1808974,, **DÉBORA EL JAICK ANDRADE** (Secretária), Professor Adjunto- 1, matrícula 1379626, para integrarem a Comissão Eleitoral Local para organizar a Consulta sobre as preferências dos docentes para representantes nos Conselhos Superiores.

2- Os efeitos da presente designação são retroativos a 07 de dezembro de 2010.

3- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEDA REGINA BARROS SILVA
Diretora do Instituto de Ciências da
Sociedade e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GHT, N.º 001 de 17 de janeiro de 2011.

EMENTA: Delega competências para a Prof^ª. Giselle Martins Venâncio auxiliar nas atividades de administração do GHT;

O Chefe do Departamento de História (GHT), no uso de suas atribuições, conforme previsto no Art. 39, item VIII do Estatuto e Regimento Geral da UFF

RESOLVE:

1- **Designar** a Prof. Dra. **GISELLE MARTINS VENÂNCIO**, matrícula SIAPE nº 1240912, para auxiliar a Chefia de Departamento de História no exercício das seguintes funções:

- 1.1. Substituir a Chefia do Departamento nas suas faltas e/ou impedimentos;
- 1.2. Representar a Chefia do GHT junto aos diferentes órgãos da Reitoria da UFF;
- 1.3. Integrara Comissão de Pessoal da área de História, com direito a voz e voto;
- 1.4. Representar a Chefia do GHT na Comissão de Biblioteca, com direito a voto;
- 1.5. Deferir ou indeferir pedidos de isenção de disciplinas, encaminhados ao GHT;
- 1.6. Autorizar em nome da Chefia do GHT a transferência de bens para outros setores da UFF;
- 1.7. Autorizar em nome da Chefia o afastamento do país para os docentes do GHT;
- 1.8. Assinar autorizações para apresentação de projeto de pesquisa ante as agências financiadoras
- 1.9. Autorizar e Encaminhar processos e memorandos de interesse da GHT e da da sua respectiva Chefia;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NORBERTO OSVALDO FERRERAS
Chefe do Departamento de História
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2011

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu MBA Gestão Empreendedora, turma 2011 – Rede SESI Nacional**, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer área reconhecida pelo MEC	04/2011	24 meses	Turma por contrato
200					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura turma será realizada após a assinatura do contrato.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Mario Santos Filho 30 – sala 712B

CEP: 24.020-140

Tel.: (0xx21) 2629 9864

2.2. Horário: 10h as 16h

2.3. Período: 02/01/2011 a 15/03/2011

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise de Currículo

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 16/03/2011 a 21/03/2011

3.2.1.2 Horário: das 10h às 16 h.

3.2.1.3 Local: Campus do Valonguinho

3.2.2 Análise do curriculum vitae

3.2.2.1 Data: 16/03/2011 a 21/03/2011

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: 25/03/2010

3.2.3.2 Horário: 9h

3.2.3.3 Local: Sala 712B – Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo - Campus do Valonguinho

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

Niterói, 05 de outubro de 2010.

SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO

Coordenadora do Curso

#####

EDITAL 2011

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA Gestão Empreendedora, **turma 2011 – Escolas Municipais**, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer área reconhecida pelo MEC	04/2011	24 meses	Turma por contrato
120					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura turma será realizada após a assinatura do contrato.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Mario Santos Filho 30 – sala 712B

CEP: 24.020-140

Tel.: (0xx21) 2629 9864

2.2. Horário: 10h as 16h

2.3. Período: 02/01/2011 a 15/03/2011

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise de Currículo

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 16/03/2011 a 21/03/2011

3.2.1.2. Horário: das 10h às 16 h.

3.2.1.3. Local: Campus do Valonguinho

3.2.2. Análise do curriculum vitae

3.2.2.1 Data: 16/03/2011 a 21/03/2011

3.2.3. Divulgação do resultado

3.2.3.1. Data: 25/03/2010

3.2.3.2. Horário: 9h

3.2.3.3. Local: Sala 712B – Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo - Campus do Valonguinho

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

Niterói, 05 de outubro de 2010.

SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO
Coordenadora do Curso

#####

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de Enfermagem do Trabalho faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso Enfermagem do Trabalho	Vagas		Clientela	Início	Duração	Mensalidade
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros	Graduados Em Enfermagem			
	37 vagas			06/11/2010 (turma sábado)	novembro/2010 a dezembro/2011 (420 horas)	12 mensalidades (novembro/10 a outubro/11) valor: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) – cada parcela.
	35	2				

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ); O candidato estrangeiro deverá ainda ter autorização do COREN/COFEN para exercer a profissão no Brasil.

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Curso	Local da inscrição
Enfermagem do Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> Inscrições On-line: www.uff.br/enfermagemdotrabalho Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF (entrega da documentação). Rua Dr. Celestino, 74, 6º andar/ Sala 64 (secretaria da Pós-Graduação) . Centro – Niterói – RJ CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 2629-9484

2.2. HORÁRIO:

quarta, quinta e sexta-feira das 14 às 17horas.

2.3. PERÍODO:

13, 14 e 15/10/2010.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação;

Obs.: A coordenação esclarece que em face à demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior onde conste a data da colação de grau e o ato de reconhecimento do curso até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.

O aluno só receberá o certificado de conclusão do curso de Especialização tendo apresentado o diploma de graduação.

- Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Enfermagem ou franquias provisória;

- Fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país); e
- Curriculum Vitae resumido (identificação, experiência profissional, produção científica, em máximo de 02 páginas); Obs.: A critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- Duas fotos 3 X 4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser recolhida em:

BANCO DO BRASIL –

3. DA SELEÇÃO:

3.1. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

3.2. CARTA DE INTENÇÃO (entregue no ato da inscrição)

3.3. PROVA ESCRITA

3.4. ENTREVISTA

Observação:

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será **7,0** (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média aritmética das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.5. DATA E LOCAL DA PROVA:

Curso	Prova Escrita	Entrevista	Local
Enfermagem do Trabalho	Dia 16/10/2010 de 10 às 12h	Dia 23/10/2010 de 9 às 17h	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa - 5º andar – Sala 55.

3.6. RESULTADOS (Somente on-line):

- Prova escrita e selecionados para a entrevista: **19/10/2010**
- Entrevista e final: **25/10/2010**

3.7. MATRÍCULA:

- **27, 28 e 29/10/2010, 6º andar sala 64 secretaria, no horário de 14 às 17h.**

ENDEREÇO:

- ◆ Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa: Rua Dr. Celestino, 74 / 6º andar/ sala 64 - Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-091

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1. As inscrições serão feitas através do preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada no site: www.uff.br/enfermagemdotrabalho. A confirmação da inscrição se dará pela entrega das documentações exigidas e do comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$100,00, a ser entregue na secretaria do curso no período de **13, 14 e 15/10/2010. Não serão devolvidas taxa de inscrição.**
- 4.2. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 4.3. Não será permitida a inscrição de alunos sem o certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação em enfermagem.
- 4.4. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 4.5. Os resultados somente serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 4.6. A seleção será de responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 4.7. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 4.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Enfermagem do Trabalho.

LINDA NICE GAMA

Coordenadora de curso

#####

EDITAL 2011

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Nutrição Clínica faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2011 na forma deste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Curso será oferecido em 2 turmas sendo denominadas Turma A e Turma B.

Turmas	Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
	Brasileiros	Estrangeiros				
A	38	2	Graduação em Nutrição	05/04/11	9 meses	R\$ 207,00*
<p>Turma A: As aulas teóricas referentes às disciplinas iniciais serão ministradas terças, quartas e quintas-feiras das 18 às 22 horas, sendo que as aulas da disciplina Nutrição na Prevenção e Tratamento das Doenças serão realizadas preferencialmente às terças e quintas-feiras, sendo a parte prática realizada aos sábados das 8 às 14h, em âmbito hospitalar.</p>						
B	38	2	Graduação em Nutrição	09/04/11	17 meses	R\$ 207,00*
<p>Turma B: As aulas teóricas e práticas serão oferecidas aos sábados no horário das 8h às 17h, com intervalo de 1h para almoço (12-13h).</p>						
<p>Os alunos terão um prazo máximo de 6 meses após o término do curso para entregar a monografia. * Investimento total : R\$4140,00 (matrícula + 19 parcelas de R\$207,00).</p>						

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura das turmas A e B condiciona-se à matrícula de pelo menos **60 alunos no curso.**

2. INSCRIÇÃO

2.1. Local: Faculdade de Nutrição, situada na Rua Mario Santos Braga n° 30, 4° andar, sala 410, Campus do Valonguinho, Centro, Niterói, Rio de Janeiro.
Tel.: (0xx21) 2629-9848

2.2. Horário: 2ª feira das 14h às 19h; 3ª das 9h às 12h e das 15 às 19 horas; 4ª feira das 9 às 12 horas e nos sábados: 05, 19 e 26/02 das 09 às 16 horas.

2.3. Período: 01/02/2011 até 01/03/2011.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação com as datas de conclusão e colação de grau.

Atenção: Os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando **as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.**

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com **comprovantes dos títulos declarados.**

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Cópia do comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

Obs.: As inscrições poderão ser realizadas por terceiros e no ato da entrega do boleto pago, quando será fornecida ao candidato a bibliografia pertinente à prova de conhecimentos específicos e o calendário para a etapa do processo seletivo.

3. INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

3.1.1. Prova objetiva de conhecimentos específicos na área de Nutrição, de caráter classificatório. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 4,0 (quatro).

3.1.2. Prova escrita de Inglês (nível básico), de caráter classificatório, constando de um texto científico na área de Nutrição. O candidato poderá usar seu próprio dicionário. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 3,0 (três).

3.1.3. Análise do Curriculum Vitae, de caráter classificatório. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 2,0 (dois).

3.1.4. Preenchimento de Questionário de Apresentação do Candidato, de caráter classificatório. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 1,0 (um).

Obs.: A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos;

3.2. CRONOGRAMA

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 01/02/2011 até 01/03/2011.

Horário: 2ª feira das 14h às 19h; 3ª das 9h às 12h e das 15 às 19 horas; 4ª feira das 9 às 12 horas e sábados: 05, 19 e 26/02 das 09 às 16 horas.

3.2.1.2. Local: Faculdade de Nutrição: Rua Mario Santos Braga nº 30, 4º andar, sala 410, Campus do Valonguinho, Centro, Niterói, Rio de Janeiro.

3.2.2. Prova Objetiva e preenchimento do Questionário de Apresentação do Candidato.

3.2.2.1. Data: 19/03/2011

3.2.2.2. Horário: 8:30h às 11h

3.2.3. Prova escrita de Inglês

3.2.21 Data: 19/03/2011.

3.2.22 Horário: 11h às 12h.

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 13h às 17h (somente os membros da banca).

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 21/03/2011

3.2.5.2. Horário: 10h.

3.2.5.3. Local: Faculdade de Nutrição: Rua Mario Santos Braga n° 30, 4° andar, sala 410, Campus do Valonguinho, Centro, Niterói, Rio de Janeiro.

3.3. MATRÍCULA

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Candidato que estiver atuando na área de Nutrição Clínica;

3.3.2.2. Candidato que comprovar, no Curriculum Vitae, maior experiência em Nutrição Clínica.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As provas deverão ser respondidas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.2. Serão aprovados os candidatos que totalizarem nas quatro etapas obrigatórias grau igual ou superior a 6,0 (seis) previstos no item 3.

4.3. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.4. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.5. Sob hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.6. Os resultados serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Nutrição Clínica.

5. MATRÍCULA

5.1. A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização em Nutrição Clínica se realizará de 21/03/2011 das 14:00 às 19:00 horas, 22 e 23/03/2011 das 9 às 12 horas e de 16 às 19 horas na Secretaria da Pós-Graduação da Faculdade de Nutrição – UFF, localizada na Rua Mario Santos Braga, 30, 4° andar, sala 410, Campus do Valonguinho, Centro, Niterói, Rio de Janeiro.

5.2. No ato da matrícula, o candidato deverá preencher e assinar o contrato de prestação de serviço e apresentar o comprovante de pagamento de matrícula, no valor de R\$ 207,00 (duzentos e sete Reais) a ser retirado na Secretaria da Pós-Graduação da Faculdade de Nutrição.

5.3. Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados novos candidatos aprovados.

5.4. No caso de desistência do curso pelo candidato nenhuma quantia paga será devolvida.

5.5. Os candidatos que tiveram sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 10 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos, findo o qual, esta documentação será descartada.

Niterói, 30 de novembro de 2010.

WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ
Coordenadora do Curso
#####

EDITAL 2011

O Colegiado do **Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Psiquiatria** do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental (MSM) do Instituto de Saúde da Comunidade (CMS) faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao período 2011-2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina	14/mar/2011	Dois anos	Não se aplica
06	02				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos um aluno.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade

• Rua Marquês do Paraná, 303 Fundos - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro - 3º andar. Niterói, RJ CEP: 24033-900
Tel.: (0xx21) 2629-9351

2.2. Horário: 09:00 às 16:00 horas (de segunda a sexta-feira)

2.3. Período: 10 de janeiro de 2011 a 11 de fevereiro de 2011

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

• Observação: A coordenação do Curso esclarece que, face a possíveis atrasos na emissão do diploma de graduação ou da certidão original de conclusão de curso de graduação em Medicina por algumas Instituições de Ensino Superior, receberá, a título provisório, declaração assegurando de que o curso de graduação em Medicina estará concluído até a data da matrícula.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova escrita, que consistirá na interpretação de texto sobre conhecimentos relativos à especialidade em língua estrangeira (inglês).

3.1.2. Análise do curriculum vitae

3.1.3. Entrevista

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 10 de janeiro de 2011 a 11 de fevereiro de 2011

3.2.1.2. Horário: das 09:00 às 16:00 h.

3.2.1.3. Local: Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 16 de fevereiro de 2011

3.2.2.2. Horário: 08:00 h

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 16 de fevereiro de 2011

3.2.22. Horário: 09:00 h

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 16 de fevereiro de 2011

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 16 de fevereiro de 2011

3.2.5.2. Horário: 12:00 h

3.2.5.3. Local: Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na prova escrita

3.3.2.2. Maior nota na análise do curriculum vitae

3.3.2.3. Maior idade

4. Disposições gerais

4.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a média aritmética das três notas: prova escrita, avaliação curricular e entrevista.

4.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.3. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.4. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.5. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Banca Examinadora, cabendo aos candidatos direito a recurso a ser interposto por escrito na Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade nas primeiras setenta e duas horas após a divulgação dos resultados.

4.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Psiquiatria

5. Bibliografia recomendada

JASPERS, K. Psicopatologia geral: psicologia compreensiva, explicativa e fenomenologia. 2º Edição. Tradução de Samuel Penna Reis. 2 vol. Rio de Janeiro: Livraria Ateneu. 1979.

KAPLAN, H. I.; SADOCK, B.J. (eds.). Compêndio de Psiquiatria - Ciências do Comportamento e Psiquiatria Clínica. 9ª edição. Editora Artmed. 2007.

McHUGH, P. R.; SLAVNEY, P. R. The perspectives of psychiatry. 2th edition. Baltimore: The John Hopskin University Press, 1998.

SCHNEIDER, K. Psicopatologia Clínica. Tradução de Emanuel Carneiro Leão. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1968.

STAHL, S. Psicofarmacologia - Bases Neurocientíficas e Aplicações Práticas. 3ª Edição. Guanabara Koogan. 2010.

Niterói, 16 de novembro de 2010.

VALÉRIA QUEIRÓZ PAGNIN

Coordenadora do Curso de Especialização em Psiquiatria

#####

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patologia da Universidade Federal Fluminense, faz saber que a inscrição para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Patologia, nível Doutorado** permanece aberta durante todo o ano de 2011, na forma deste Edital. O Programa de Pós-Graduação em Patologia oferece qualificação em duas áreas de concentração: Patologia Geral e Patologia Humana/Veterinária; cada uma com suas respectivas linhas de pesquisa (Quadro I). A definição da área de concentração, linha de pesquisa e orientação constituem pré-requisitos para a inscrição. Os candidatos sem orientação definida devem solicitar à secretaria do programa, pelo e-mail cpgpatol@vm.uff.br, entrevista com possíveis orientadores.

1. INSCRIÇÃO

1.1. A seleção para o Doutorado obedecerá ao sistema de **fluxo contínuo** e está a cargo da Coordenação do Programa, representada por Banca Examinadora, homologada pelo Colegiado do programa.

1.2. Os candidatos poderão fazer sua inscrição mediante a **entrega da documentação** necessária (Quadro II) e do **comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU SIMPLES)***, no valor de um salário mínimo e meio vigente (federal); na secretaria do programa no horário das 10 às 12 horas e das 14 às 15 horas.

*O candidato deverá acessar a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp para fazer o preenchimento seguindo os códigos: unidade favorecida - Código (153056), gestão (15227). Recolhimento código (28832-2), número de referência (0250158033), competência (mês / ano do pagamento), vencimento (data do pagamento), CFP (do candidato), nome do contribuinte (candidato), valor total (um salário e meio mínimo vigente federal). Selecione uma opção de geração (geração em PDF).

1.3. A inscrição poderá ser feita por representante do candidato, não havendo reembolso da taxa de inscrição.

1.4. Títulos obtidos no exterior deverão atender a Resolução 18/2002 (http://www.propp.uff.br/Res18_2002.rtf).

2. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.1. A Inscrição será confirmada após a aprovação dos documentos apresentados e autorização do Colegiado do Programa para a realização da seleção. O candidato que não obtiver aprovação e/ou autorização para realizar a seleção, deverá, pessoalmente ou por representante autorizado, tomar ciência do resultado (por escrito) e poderá retirar a documentação no mesmo dia, mediante ciência e recibo.

3. PROVAS, NOTAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

3.1. O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência de 30 minutos, com a cédula de identidade.

3.2. A Nota mínima de aprovação é **8,0 (oito)**, sendo atribuídos pesos diferentes para cada etapa: Prova escrita de Inglês (peso 2); Currículo Lattes (peso 3); Apresentação e defesa do projeto de tese (peso 5).

3.3. A nota final representará a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, no valor de 1 a 10.

3.4. O resultado final da seleção será comunicado por e-mail e pessoalmente.

4. REVISÃO DE PROVA

4.1. O candidato poderá solicitar revisão do processo seletivo até o 2º dia útil subsequente ao da divulgação dos resultados, mediante apresentação de requerimento fundamentado à coordenação do programa. Não será concedida vista de prova ou revisão do processo fora deste prazo.

4.2. A nota atribuída pela Banca Examinadora, após a revisão prevista no item 4.1, é irrevogável.

5. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

5.1. A matrícula será providenciada pela Coordenação, que solicitará ao candidato aprovado a documentação necessária.

5.2. A data da matrícula será comunicada, por e-mail, aos candidatos aprovados e que deverão tomar ciência por escrito, sob pena de cancelamento da matrícula do candidato no Programa.

5.3. Caso o candidato esteja impedido de comparecer para efetuar a inscrição em disciplinas na data programada, poderá nomear um procurador legal para fazê-lo.

5.4. É obrigatória a inscrição em disciplinas no período letivo imediatamente subsequente à matrícula, sendo vetado o trancamento de matrícula e o cancelamento total das disciplinas nas quais o aluno se inscreveu, no período imediato à aprovação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Será eliminado o candidato que, durante qualquer uma das etapas do processo de seleção, usar de meios ilícitos para a realização das atividades propostas ou desrespeitar qualquer norma deste Edital. Também será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

6.2. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela comissão examinadora e submetidos ao Colegiado do Programa.

6.3. O Programa de Pós-graduação em Patologia dispõe de bolsas Capes e CNPq. A indicação será feita pela coordenação à comissão de bolsas, que avaliará e encaminhará ao Colegiado para análise e homologação.

Quadro I. Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisas

Área de concentração: PATOLOGIA HUMANA E VETERINÁRIA	Área de concentração: PATOLOGIA GERAL
Linhas de pesquisa:	Linhas de Pesquisa:
1. Desenvolvimento e otimização de métodos para pesquisa e diagnóstico.	1. Etiopatogênese, epidemiologia e patologia celular e molecular de neoplasias.
2. Doenças orais: diagnóstico, etiopatogênese, anatomia patológica e patologia molecular.	2. Inflamação e reparo
3. Patologia das doenças infecciosas e imunológicas.	3. Investigação da participação gênica na etiopatogênese das doenças.
	4. Nutrição e alcoolismo experimental

Quadro II. Documentos exigidos para inscrição

- Ficha de inscrição (modelo: home page ou por solicitação à secretaria)
- Publicação em periódicos indexados de artigos científicos vinculados a dissertação de Mestrado (ou carta aceite) ou de pelo menos dois artigos científicos, em periódico indexado, nos últimos cinco anos.
- Histórico escolar e diploma de graduação na área de saúde ou biológicas (cópia autenticada). Poderão ser aceitas, em caráter excepcional, inscrições de candidatos de outras áreas do conhecimento, condicionada à avaliação e aprovação do Colegiado do Programa. Exigência para profissionais da área de saúde: ter cursado a disciplina de Patologia Geral na graduação ou mestrado.
- Diploma de Mestrado Acadêmico em Patologia (cópia autenticada). Candidatos com Mestrado em outra área, deverão cursar a disciplina "Tópicos Avançados em Patologia Geral", durante o primeiro ano de doutorado. Candidatos com diploma de Mestrado Profissional em qualquer área do conhecimento deverão ter autorização, constante em ata de reunião do colegiado do programa, antes de efetuar a inscrição.
- Currículo Lattes do candidato, com comprovação.
- Projeto de tese (três cópias impressas e uma por e-mail), com carta-aceite de orientador credenciado pelo Programa .
- Duas cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa; duas fotografias 3 x 4 e cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF. (modelo: home page ou por solicitação à secretaria)
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de um salário e meio mínimo vigente federal (GRU SIMPLES).

Niterói, 14 de janeiro de 2010.

ELIANE PEDRA DIAS
Coordenadora do PPG-P
#####